



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

CHAMADA Nº 01/2022 DE DISCENTES DO PPGSS PARA SELEÇÃO INTERNA DE BOLSAS DE ESTUDOS DO EDITAL Nº 16/2022 DA FAPESQ

Prezados(as) mestrandos(as) do PPGSS,

Esta chamada simplificada é para os(as) **mestrandos(as) do PPGSS/UFPB (Prioridade a Turma de 2022)**, em atendimento ao **EDITAL DE BOLSAS Nº 16/2022 FAPESQ/PB** (**resultado anexo 1**), no qual o PPGSS **conquistou 02 quotas** de bolsas de mestrado.

Nesse sentido, os discentes que tenham interesse e **atendam aos critérios desta chamada**. O(A) candidato(a) deve se inscrever via e-mail: ppgss@cchla.ufpb.br entre **os dias 21 e 24 de setembro de 2022 (até às 23:00hs)** para que a comissão possa fazer a análise da documentação e devidos encaminhamentos. **O e-mail deve estar intitulado da seguinte forma: (SELEÇÃO DE BOLSA FAPESQ/PB).**

O RESULTADO COM A LISTA DE CANDIDADOS por ordem de **CLASSIFICAÇÃO** será publicada no site do PPGSS dia 26 de setembro de 2022 (disponível <https://sigaa.ufpb.br/sigaa>).

DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

Em acordo com o edital n. 16/2022 FAPESQ, o valor mensal da bolsa de mestrado é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

REQUISITOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA:

- **1ª Fase Classificatória**

1 Ser aprovado(a) no processo seletivo para ingresso no programa de pós-graduação e estar nele regularmente matriculado, **respeitada a ordem de classificação da seleção para concessão de bolsa;**

2 Dedicção integral às atividades do curso ou programa de pós-graduação;

3 **Não possuir vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza** (para todas as modalidades de bolsas);

4 Não ser beneficiado(a) por outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa, objeto do edital n. 16/2022;

5 Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes em 2022;

6 Não ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada;

7 Estar cadastrado(a) na Plataforma Sucupira da CAPES;

8 Não ser estudante em programa de residência médica;

9 Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;

10 Estar adimplente com os programas financiados pela FAPESQ, caso já tenha sido beneficiado anteriormente;

11 Não possuir qualquer relação de trabalho com a IES ou IP, promotora do programa de pós-graduação.

• **2ª Fase Candidatos Classificados:**

1. Cumprir com os prazos estabelecidos para o preenchimento, assinatura e submissão da documentação solicitada para concessão da bolsa;

2. Apresentar relatório à FAPESQ nos prazos estabelecidos no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsista da FAPESQ, sob pena de suspensão ou cancelamento da bolsa em caso de descumprimento.

3. Possuir cadastro atualizado na plataforma da FAPESQ, <https://sigfapesq.ledes.net/>;

4. A inobservância dos requisitos acima acarretará a imediata interrupção da bolsa e restituição à FAPESQ de todos os recursos recebidos, sem prejuízo de demais sanções cabíveis

OS CANDIDATOS TERÃO QUE ANEXAR AO E-MAIL PARA A SELEÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- **REQUERIMENTO AO PPGSS (Modelo no Anexo 2)**
 - RG (frente e verso);
 - CPF;
 - Comprovante de residência (últimos 3 meses);
 - Currículo Lattes;
 - Declaração de não-vínculo empregatício (Modelo em Anexo 3);
 - Comprovante de matrícula.

Obs1.: Todos os documentos devem estar legíveis.

Obs2.: O comprovante de residência deve ser de água, luz ou telefone e em nome do bolsista ou de seu pai/mãe/cônjuge (no último caso, anexar a certidão de casamento). Em situações de residência alugada, anexar contrato de aluguel. São considerados válidos os comprovantes de até três meses antes do início da vigência da bolsa.

Obs3.: As declarações devem ser assinadas e digitalizadas.

DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA:

1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) deverão providenciar a documentação exigida pela FAPESQ junto à coordenação nos prazos indicados pelo Cronograma que segue abaixo;

2 O não cumprimento do prazo descrito no Cronograma descredencia o(a) candidato(a) ao cadastro na FAPESQ e possibilita à coordenação do Programa convocar o(a) próximo(a) candidato(ao classificado(a);

3 O pagamento de bolsas FAPESQ são efetuados através de conta bancária no banco Bradesco. Não serão efetuados pagamentos em contas bancárias que não correspondam às especificações informadas pela FAPESQ;

4 O(a) candidato(a) deve providenciar o preenchimento do Plano de Atividades, Cronograma de Atividades e, posteriormente, o Termo de Outorga junto ao(à) seu/sua orientador(a) e à coordenação;

5 Todas as assinaturas dos documentos devem ter data anterior ao início da vigência da bolsa;

6 O(a) discente também irá se responsabilizar por enviar, via correio postal, os documentos físicos para composição dos processos administrativos junto à FAPESQ;

7 A lista de classificação produzida por esta chamada poderá ser utilizada para o acesso às bolsas disponibilizadas por outros editais em 2022, tais como o da CAPES.

CRONOGRAMA

Inscrição na chamada através de envio de documentação por e-mail	20/09/2022 a 24/09/2022 <u>(até às 23h)</u>
Divulgação de Resultados	26/09/2022
Envio de documentação preenchida e assinada para implementação da bolsa FAPESQ (2ª fase: candidatos classificados)	03/10/2022

(Segue como **Anexo 4** desta chamada, o Cronograma divulgado no Ofício FAPESQ 576/2022, correspondente às etapas desta agência de fomento para implementação das bolsas, somente para ciência, pois os(as) candidatos(as) devem atentar para o cronograma de seleção acima descrito.)

A COMISSÃO DE BOLSAS É COMPOSTA PELOS SEGUINTE DOCENTES E DISCENTES:

TITULARES

Prof.^a Dr^a Marinalva de Souza Conserva (Presidente da Comissão),

Prof.^a Dr^a Renata Monteiro Garcia

Representante Discente: Graziela Mônica Pereira Tolentino (Turma 2021)

SUPLENTE

Prof.^a Dr.^a Gisele Caroline Ribeiro Anselmo

Atenciosamente,


Prof.^ª Dr.^ª MARINALVA DE SOUSA CONSERVA

Coordenadora do PPGSS/UGPB

SIAPE 00338385

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, aluno(a) regular do PPGSS, matrícula nº _____, venho requerer a V. S^a. inscrição no Processo de Seleção da Chamada nº 01/2022 do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade Federal da Paraíba, a fim de pleitear bolsa de estudo em nível de Mestrado.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa, de ____ de _____ 2022.

Requerente

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, Nome do bolsista, residente na Rua *****, nº ****, Bairro, Cidade, CEP, portador (a) da Identidade nº ***** e CPF nº *****, declaro para fins de comprovação junto a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, não possuir nenhum vínculo empregatício com qualquer empresa ou instituição empregadora.

João Pessoa, ____ de _____ de 2022.

Nome do bolsista

ANEXO III

Cronograma disponibilizado pelo Ofício Circular FAPESQ Nº 576/2022



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS	
Etapa 1 – Atualização da proposta pelos coordenadores no SIGFAPESQ. Para esta etapa, o(a) coordenador(a) deve seguir rigorosamente o “Manual - Etapa de Contratação” e cumprir o prazo estabelecido. - Enviar para os bolsistas (já selecionados) o “Manual Bolsista – Cadastro e Documentação” no SIGFAPESQ.	21 a 25 de setembro de 2022
Etapa 2 – Indicação dos bolsistas no SIGFAPESQ pelo coordenador. Para esta etapa, o bolsista já precisa estar cadastrado no SIGFAPESQ. O coordenador deve seguir rigorosamente o “Manual para Requisição de Bolsa” para realizar a solicitação no SIGFAPESQ e cumprir o prazo estabelecido.	26 de setembro de 2022 a 05 de outubro de 2022
Etapa 3 - FAPESQ - Conferência documental	06 e 07 outubro de 2022
Etapa 4 – FAPESQ - Envio da listagem de pendências para os coordenadores	07 outubro de 2022
Etapa 5 – Prazo final para correção das pendências	12 outubro de 2022
Etapa 6 – Bolsista: Acesso à documentação de contratação do bolsista (Formulário de bolsa - Termo de outorga (Imprimir Duas vias)). Para esta etapa o bolsista deve seguir rigorosamente o anexo com as “Instruções para acessar documentos” para gerar o termo de concessão de bolsas e formulário. IMPORTANTE: Os documentos devem ser impressos, assinados (caneta azul esferográfica), sem data e depois digitalizados.	13 de outubro de 2022 às 10am
Etapa 6.1 – Bolsista: Inserção do termo de outorga no SIGFAPESQ. Para esta etapa o bolsista deve seguir rigorosamente o Manual de Cadastro e Documentação – Item 1. Enviar Documentos Pessoais – Passo 2. IMPORTANTE: O documento deve ser impresso, assinado (caneta azul esferográfica) a punho, sem data e depois digitalizado em formato “pdf”.	13 a 18 de outubro de 2022
FAPESQ – Fechamento da folha de pagamento das bolsas – Observação: Os bolsistas que permanecerem com pendências até o dia 18 de outubro de 2022, não serão inseridos na folha de pagamento. O crédito ocorrerá juntamente com a bolsa de novembro, caso a situação já esteja regularizada e a documentação física devidamente entregue.	20 de outubro de 2022
Etapa 7 – Bolsista: Envio da documentação via postal (termo de outorga ORIGINAL em 02 vias, formulário de bolsa e plano de trabalho (Modelo disponibilizado)), devidamente assinados a punho. FAPESQ - Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba Rua Emílio Rosendo Silva, S/n, Cep: 58429-690, Bairro: Bodocongó, Caixa Postal: 435, Campina Grande - PB, Brasil	Até o dia 27 de outubro de 2022
FAPESQ - Fechamento da folha de pagamento das bolsas. IMPORTANTE: O pagamento da 2ª parcela de bolsa está condicionado ao recebimento, via postal, dos documentos requisitados na Etapa 7.	20 de novembro de 2022
Envio de relatório final de atividades (Modelo disponível)	Após a finalização da vigência da bolsa

